

PORTARIA Nº 112/2015, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Abono de Permanência à Servidora
Maria Regina Belli.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à Servidora

MARIA REGINA BELLI

cadastro funcional nº 1707, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Administração Financeira.

Blumenau, 6 de fevereiro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO